



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 045/98

NOMEIA A AUDITORA DO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada **JUDITE RASCH BRACHT GAUER**, funcionária do Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal como **AUDITORA** do Sistema Municipal de Auditoria (SMA/SUS).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 01 de dezembro de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal